

EMBPART PARTICIPAÇÕES S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - CVM N. 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001.31
NIRE 41 3 0001526 1

Ata nº 832 da Reunião do Conselho de Administração

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00, mediante correio eletrônico, conforme facultado pelo § 6º, do artigo 13, do Estatuto Social da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, fizeram-se presentes, mediante correio eletrônico, os Conselheiros: Srs. Maurício Valente Battistella, Moacir José Krainz e Melissa Telma Figueiredo, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Presidente: Sr. Maurício Valente Battistella. Secretária: Sra. Melissa Telma Figueiredo.

4. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: 4.1. Complementar o valor da distribuição de lucros aprovado na 29ª Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2024 da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Em conformidade com o Artigo 24, Parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração declara a existência de lucros acumulados existentes na conta de Reserva de Lucros Acumulados no montante de **R\$ 14.305.976,80** (quatorze milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) representando R\$ 0,96268/ação, aos detentores de ações no dia 16/12/024 e autoriza a sua distribuição aos acionistas juntamente com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de lucros obrigatórios já aprovados em Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2024 no valor de **R\$ 3.694.023,23** (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, vinte e três reais e vinte e três centavos), totalizando o montante de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais) que serão pagos até o dia 30 de dezembro de 2024.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7.**

ASSINATURAS: Presidente: Maurício Valente Battistella. Secretária: Melissa Telma Figueiredo. Conselheiros: Srs. Maurício Valente Battistella, Luciano Ribas Battistella e Melissa Telma Figueiredo. Certifico que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição da página 61 do Livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração" nº 19 na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Rio Negrinho, 10 de dezembro de 2024.

Maurício Valente Battistella
Presidente

Melissa Telma Figueiredo
Secretária